

△

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**  
**RUA AFONSO PENA, 225 - CENTRO**  
**BUENO BRANDÃO - MG CGC: 18.940.098/0001-22**  
**TEL/FAX: (035) 463-1000**

---

Lei nº. 1.736 de 03 de Novembro de 2008.

Altera a Lei Municipal nº 1619, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 à 2009 .

O povo do Município de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1º Fica autorizada a inclusão das ações no PPA - Plano Plurianual Vigente :


- Ação 2.190 : Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde PAB FIXO Pessoal.
- Ação 2.291: Manutenção das atividades de conservação ao patrimônio cultural do município
- Ação 1.512 : Aquisição de Veículos p/ transporte de Escolares – OPERED.
- Ação 0.023 : Amortização principal do programa Caminho Escola .
- Ação 0.024 : Amortização juros do programa Caminho da Escola .
- Ação 0.025 : Manutenção transferências a Associação Mineira Municípios .

2º Ficam alteradas as descrições das ações no PPA - Plano Plurianual Vigente. Na ação 1.012, onde se lê : Aquisição de equipamentos para serviços de assistência à criança e ao adolescente, ler-se-á : Aquisição de equipamentos para assistência à criança e ao adolescente e projeto recomeço; Na ação 2.101, onde se lê : Manutenção das atividades dos serviços de assistência à criança e ao adolescente – Pessoal, ler-se-á : Manutenção das atividades de assistência à criança e ao adolescente e projeto recomeço; Na ação : 2.102 onde se lê : Manutenção das atividades de assistência à criança e ao adolescente, ler-se-á : Manutenção das atividades de assistência à criança e ao adolescente e projeto recomeço.

3º Ficam alterados os valores das ações do Plano Plurianual-PPA, para adequação à lei orçamentária anual-LOA, para vigorar no exercício de 2009, conforme relatório anexo.

Revogam-se as disposições ao contrario.

Bueno Brandão, 03 de Novembro de 2008.

  
Jair Asbahr  
Prefeito Municipal